

Resolução nº 025/93

"Conceder Diploma de Cidadania Honorária ao Vereador Alvaro Custódio Pedrosa".

A Câmara Municipal de Igaras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa dos Vereadores Luiz Augusto de Paula Lima e Hélio Haddad, cumpriu no seu trâmite pela casa as formalidades constantes do artigo 166, §§ 1º e 2º, do Artigo 167 e demais disposições regimentais, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

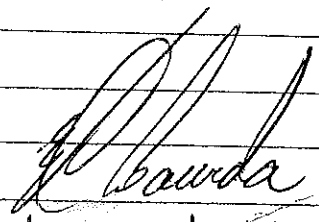
Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Cidadania Honorária de Igaras ao Vereador Alvaro Custódio Pedrosa.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Câmara Municipal de Igaras.

Art. 3º - Esta Resolução, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Igaras, devendo ser enviada para publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de
Igarassu, em 06 de dezembro de 1993.

Alvaro Zentop → Presidente
Alvaro Custódio Pedrosa
Presidente


Evandro Lantanhira Bacurda
Secretário